



J. Novo
João Folha
A.F.

Ata N.º 2/2022

---- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE DE 28 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária, segunda, a Assembleia de Freguesia de Silvalde, na sua sala de reuniões e sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Novo, secretariado pelo Primeiro Secretário, João Folha, e pela Segunda Secretária, Ana Ferreira. Estiveram ainda presentes os Senhores Vogais, Helder Pereira, Conceição Ribeiro, Bruno Pinho, Anabela Costa pela Bancada do PS, Joaquim Costa, Manuel António Félix, Daniela Carvalho, Helder Freitas, António Viela, pela Bancada PSD. Estiveram presentes todos os elementos do Executivo, José Teixeira, Pedro Tavares, Liliana Gonçalves, Marco Oliveira e Lurdes Marques. -----

---- Da agenda para a Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos: -----

---- **Ponto um:** Deliberar sobre os assuntos agendados para o período antes da ordem do dia; -----

---- **Ponto dois:** Apreciar e votar nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a 11ª Alteração modificativa do Orçamento; -----

---- **Ponto três:** Apreciar e deliberar a proposta da Junta de Freguesia referente ao Café S. Tiago; -----

---- **Ponto quatro:** Apreciação e deliberação do Protocolo de Interesse Público de instalação de terminal de multibanco, celebrado com a Associação Leões Bairristas F. C.; -----

---- **Ponto cinco:** Aprovação da ata da 1ª Sessão Ordinária de 20/04/2022; -----

---- **Ponto seis:** Apreciar ao abrigo da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia; -----

---- Dando início à sessão, o Presidente da Mesa começou por falar na composição das bancadas, com a falta sem notificação de não comparência da Vogal Fátima Saxe, da Bancada do PSD. Foi entregue uma Saudação por parte da bancada do PSD, o Presidente da Mesa pediu para um elemento vir apresentar a saudação à Associação Leões Bairristas F.C. pelas conquistas na época 2021/2022 e participação na vida cívica e social da vida Silvaldense. Posta a votação, a Saudação foi **aprovada** por unanimidade com **12 votos a favor**. -----

---- No **Ponto 2**, a Vogal Conceição Ribeiro comparando o orçamento inicial e fazendo uma análise pediu esclarecimentos sobre as alterações nas seguintes áreas: ação social, energia, representação de serviços, atividades ambientais e coletividades. O Vogal Helder Freitas solicitou a retificação da folha entregue na sessão. O Vogal António Félix questionou a alteração em "outros trabalhos especializados". O Presidente do Executivo começou por responder ao Vogal António Félix que os trabalhos em questão incluem despesas relativas a serviços informáticos, elétricos, pichelaria, todas essas prestações de serviços que não estão devidamente cabimentadas e que prevemos que possam acontecer. Informou o Sr. Helder Freitas que falta o Mapa de Fluxo e Caixa, porque é aprovado no início de cada mês pelo Executivo. A Vogal Conceição Ribeiro disse que a ação social é uma rubrica que não tem um valor específico, que é aprovado em função dos pedidos que são feitos, que serão aprovados pelo Executivo. "*Algumas das associações de cariz social residentes na Freguesia têm sido apoiadas pela Junta de Freguesia. Achamos que 500 euros eram pouco. Sabemos as questões que decorrem das despesas das famílias, a energia subiu, os combustíveis, os bens alimentares, entre outros, e mais cedo ou mais tarde esse apoio vai ter que ser dado e queremos estar preparados; representação de serviços são todas as representações que a autarquia tem que fazer, congressos, ações de formação, visitas a convite de outras entidades, o Executivo escolhe o tipo de representações de exercícios e aprova; as atividades ambientais também são genéricas, por exemplo, limpeza das ribeiras, compra de herbicida, apoio na compra de plantas para as floreas, ou seja, tudo o que tenha a ver com o ambiente tanto na proteção como na conservação do ambiente; nas coletividades, o ano passado apoiamos o Cinanima com 1500 euros. Estes 2000 euros de transferência da CME, tem a ver com essa verba. Alguém disse que queria ver se essa verba aparecia e, efetivamente apareceu. Nessa altura não tínhamos na rubrica das coletividades, valor suficiente para atribuir, agora estamos a prever por exemplo o AMB Voleibol, que já nos pediu patrocínios e que a Junta no orçamento não tem disponibilizado é uma verba que está aqui para vermos até onde podemos ir e o que podemos apoiar. Uma verba que se pode ou não dar. São verbas flutuantes no orçamento das despesas.*" O Presidente da Mesa colocou o **Ponto 2** a votação, sendo **aprovado com 7 votos a favor e 5 abstenções**. O Vogal Joaquim Costa apresentou a sua declaração de voto, dizendo que a sua abstenção se deve ao método de apresentação de documentação ser pouco claro. A Tesoureira confirmou o erro de soma no programa excel, mas indicou que a documentação é explícita nos valores em falta. -----

---- O Presidente da Mesa avançou para o **Ponto 3** e informou que o Sr. Simão, cessionário do Café S. Tiago, de acordo com o previsto no Regimento iria intervir. Transmitiu ainda que na sua opinião era uma mais-valia ter o esclarecimento por parte do principal visado. O Presidente do Executivo declarou que o assunto já veio várias vezes à Assembleia e a questão de voltar novamente é "*puramente legal. O Executivo fez tudo para resolver o assunto, tendo em conta que não prejudicava o património da Junta e tendo em conta que o concessionário também não saía prejudicado, uma vez que queremos resolver isto a bem. Não se aprovando, teremos que apresentar um processo em tribunal, que ainda não avançou porque tinha um ónus bastante elevado e o Sr. Simão prontificou-se a colaborar dentro das expetativas. Temos que resolver isto hoje, o concessionário entregou a chave, colaborou, os valores evidenciados são conhecidos factualmente por faturas, já vem do mandato anterior, já decorre há dois anos. Temos que libertar esta situação e resolvê-la. O Executivo não vai andar envolvido nisto toda a vida.*" A Vogal Conceição Ribeiro questionou porque renovaram o contrato se não foi paga nenhuma renda?; entende o investimento e seus melhoramentos como



J. Nave
Geo Faller
Aug.

fatores de atração para o café, mas a inviabilidade do negócio devia ter sido ponderada pelo cessionário. Afirmou, por fim, que é necessário ter muito cuidado com os precedentes criados, no entanto, também não vê como vantajoso para a Junta de Freguesia, o café estar fechado, sem se poder alugar. O Presidente do Executivo esclareceu que o contrato não podia ser rescindido, devido às leis em vigor relativas ao Covid 19. *“O café esteve fechado várias vezes por causa do Covid, várias vezes e depois houve a lei do Conselho de Ministros que proibiu o cancelamento de contratos por dívida de água, luz, renda... Enquanto decorreu o Estado de Emergência estivemos vedados a tomar qualquer tipo de iniciativa. Quanto ao apetrechamento, todas as máquinas tinham mais de 20 anos.”* Informou ainda que o concessionário investiu por sua conta e risco, a Junta de Freguesia não lhe deu qualquer aval sobre o investimento. Quanto à substituição da maquinaria velha por nova, *“consideramos uma melhoria considerável no café, porque achamos que o Sr. Simão tinha know-how para estar vários anos no café. Infelizmente tal não aconteceu, escolheu um período difícil para investir, quem sabia que o Covid ia durar? É um cenário que ninguém previa que fosse acontecer, tal como acontece agora com a guerra e o que com ela despoletou ao nível financeiro no mundo... Assim, as faturas das máquinas estão liquidadas pelo Sr. Simão, em bom rigor isto não devia ser feito. Já quando veio à Assembleia este assunto foi informado, o Sr. Simão estava financeiramente descapitalizado, porque estava a pagar outras dívidas, uma vez que a rentabilidade do café não era a desejável e previsível por ele. Foi isso que aconteceu e, nessa perspetiva social, sabemos que temos que ver o lado social e não apenas o financeiro...”* Prosseguiu o Vogal Joaquim Costa que afirmou ter despoletado a ilegalidade num eventual acordo, segundo os dois pareceres solicitados pela Junta de Freguesia à ANAFRE e à CCDR-N. *“É uma questão de arranjar uma solução à “bem-fica” ou é perceber que legalmente temos que ajustar essa solução?”* E teceu algumas considerações aos pareceres das entidades acima enunciadas. Indicou que havia sugerido que fossem perdoadas algumas rendas e que a sua bancada tinha reunido no dia anterior e concordam que a situação se resolva, mas não com este acordo. *“Este acordo pode ser, mas não é a Assembleia que se deve pronunciar. Votarei contra se for aprovado, estamos em minoria, respeitemos isso, mas solicitarei a título excecional que já foi feito isso para apresentar uma queixa no Ministério Público, uma certidão da decisão do que aqui foi dito, porque remeterei à ANAFRE e à CCDR-N pedindo, enquanto membro da Assembleia se serei corresponsabilizado no futuro. Sempre disse isto e mantenho.”* O Presidente do Executivo explicou *“o contrato de cedência de exploração e, faço mea culpa, é exatamente o mesmo que os Srs. fizeram aos concessionários anteriores, porque na altura e aqui sou obrigado a dizer e está aqui presente também o Sr. Tesoureiro da altura que pode até atestar esta situação, fizemos o contrato nos mesmos moldes dos anteriores. Portanto, se cometemos um erro foi por termos copiado um erro, indeliberadamente. O Sr. diz que há ausência de documentação, quando toda a informação foi mostrada e arquivada com as atas da altura.”* A Tesoureira esclareceu também que a listagem foi feita aquando da inventariação dos bens pelo antigo tesoureiro. *“E de facto em cima diz total sem IVA, no entanto, quando falamos com o Sr. Simão, acordamos que se a Assembleia aceitasse este acordo, os valores a pagar ao Sr. Simão seriam apenas os 14.224 euros que constam na listagem.”*

----- O Vogal Manuel Viela focou a questão social e espera que tudo seja resolvido da melhor forma, contudo questionou a desvalorização da maquinaria tendo passado dois anos e a proposta de assumir o valor à data de compra. O Presidente do Executivo concordou com o Sr. Vogal, houve uma desvalorização *“neste caso, apesar de terem uma desvalorização de dois anos, os bens estão completamente novos. Também concordo que esses bens têm essa desvalorização de dois anos é uma questão de se ver e de se discutir também.”*

----- O Presidente da Mesa pediu ao Sr. Simão para fazer o devido esclarecimento e responder às questões que lhe sejam solicitadas. Prosseguiu o Sr. Simão referindo que infelizmente vinha pelos piores motivos *“sobre a dívida que deixei à Junta de Freguesia é de lamentar, de facto, as coisas correram bem pior do que aquilo que podia prever, não tive qualquer lucro enquanto estive a trabalhar. Foi um investimento muito forte que pelo menos para 10, 15 anos tenho que pagar. Quero dar uma palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e à sua direção porque foram pessoas espetaculares comigo. Sempre nos entendemos com alguns senãos, mas que sempre tentaram levar isto a bom porto comigo. Sobre a dívida não há nada a esconder, penso que há aí um erro contra mim de 3 mil e tal euros, referente ao IVA, eu assumo isso. 3 mil em relação a quase 30 mil euros que investi no café, são 10%. Pedi ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que me ajudasse, para que esta situação não fosse por via judicial, porque acho que não há motivos para isso. Peço desculpa aos presentes, por isto ter chegado a este ponto, não era o que queríamos, tentei trabalhar de maneira a que as coisas fossem a melhor porto, mas infelizmente não aconteceu. Portanto, peço desculpa a todos pelo sucedido.”* O Presidente da Mesa mencionou que a conversa com o Sr. Simão havia sido circunstancial à abertura do café, renovado e que desejou as maiores felicidades. *“Presumi que a sua intenção no investimento substancial realizado era diluir o investimento durante a exploração, o investimento ficaria diluído e não estaríamos com este problema. Outra questão, o Sr. Simão disse que assume o IVA, honro muito ouvir isso da sua parte, e questiono, por estarmos aqui e votarmos em consciência, o Sr. tem forma de provar a liquidação destes bens, dos artigos em questão? Ou seja, a Junta de Freguesia não corre o risco de no futuro chegar aí o seu fornecedor dos bens e através de faturas chegar aqui e que não foi liquidado?”* Sr. Simão respondeu: *“tenho porque todo o investimento que ali foi feito, foi pedido um crédito bancário. Portanto, todas as empresas que estiveram presentes na remodelação e instalação de material está tudo pago. Está tudo liquidado. Portanto, só devo à banca, que também não virá aí, porque foi feito um pedido de crédito pessoal.”* O Presidente da Mesa questionou aos vogais se pretendiam mais esclarecimentos por parte do Sr. Simão, mas ninguém se manifestou. Por essa razão continuou *“não me querendo armar em moralista, tenho que ressaltar o papel humano desta questão. Nós sabemos que o Café S. Tiago foi sempre um café de referência na nossa Freguesia, tinha tudo para ser um negócio de sucesso. O Sr. Simão teve o azar de pegar no café na altura em que a pandemia surge. Teve que fechar, deparando-se com a situação inequívoca que os equipamentos estavam velhos, obsoletos e a trabalhar deficitariamente, o Sr. Simão deu-me a entender que apostou as ‘fichas todas’, pensando que renovando o espaço, fazendo algo mais aprazível, obteria o sucesso no seu negócio, infelizmente não foi o que se verificou, o que obviamente lamento, mas a vida é assim e temos que resolver isto, é um cidadão Silvaldense, está casado com uma Silvaldense e como tal foi um negócio que não correu bem. Todos temos ideia e alguns já passamos por essa*



experiência de dissabor na vida e isto serve para consciencializar-nos do problema que este homem vive. Assim sendo, pergunto se alguém quer dizer mais alguma coisa sobre o assunto?” Interveio a Vogal Daniela Carvalho que numa breve intervenção proferiu que é visível a dor e a angústia do cessionário e mostrou-se sensível à infelicidade que lhe aconteceu. “Em nome da Bancada do PSD, falo daquilo que me compete e do esforço que tem sido feito de arranjarmos a melhor solução para isto. A Freguesia tem inúmeros problemas e tudo o que queremos é uma solução para isto. O problema da solução que nos está aqui a ser apresentada é que nós temos documentos de organismos legais que nos dizem que a solução proposta pode ser ilegal. É o que esta Bancada defende.” O Presidente do Executivo aludiu ao parecer da CCDR-N que na sua conclusão indica “nas Freguesias é ao órgão deliberativo que cabe estabelecer as regras que determinam o modo como a Junta de Freguesia pode administrar o seu património.” E rematou dizendo que “é isso que está aqui a ser resolvido. Portanto, a Assembleia de Freguesia tem todo o poder para fazer e desfazer mediante as suas competências. Não estamos a falar de ilegalidades. Na conclusão do parecer da ANAFRE a situação era bem diferente.” E interpelou a Vogal Daniela Carvalho para que apresentasse uma proposta passível de resolver este impasse. O Vogal Joaquim Costa disse: “estamos a tentar passar, já vem do tempo do Executivo do Sr. José Carlos Teixeira. O Sr. recebia e não fazia parte do Executivo, deve tirar isso para o Ministério Público...” O Presidente do Executivo interrompeu e solicitou: “Sr. Presidente da Mesa quero uma certidão da ata destas afirmações que o Sr. Vogal está a proferir.” Retomou a intervenção o Vogal Joaquim Costa: “eu queria era ter acesso às atas do Executivo.” O Presidente do Executivo respondeu que estão todas disponíveis. Continuou o Vogal Joaquim Costa “Não emito pareceres, emito dúvidas. As minhas dúvidas foram sustentadas por pareceres, isto foi ao contrário. Mas mais do que isso, sempre disse e repito que este tema tem que ter as seguintes soluções: resolver o problema que está para trás e saber se podemos comprar bens, ou seja, se comprar bens para ceder à exploração, eu não posso. E porquê? O Sr. Presidente insiste no contrato de concessão. Não, isto é um contrato de cedência à exploração. Tanto é que as obras só foram feitas em novembro e, até novembro, as máquinas antigas trabalharam. Isso é um contrato de cedência à exploração e o que dizem os pareceres é que esse contrato não pode avançar. Esta é a primeira conclusão que se tira. E o Sr. Presidente de futuro já vai ver se pode ser por concessão, se pode ser por arrendamento ou, se alguém chega cá e até compra as máquinas e aqui há uma fase transitória até que venha a outra pessoa e nós vendamos as máquinas. Ou seja, os pareceres limitam a capacidade de ação no tipo de contrato que fazemos. Aquilo não é uma concessão, aquilo é uma cedência à exploração. O que vamos fazer para a frente, temos que corrigir o que está para trás. Portanto, uma dúvida já está esclarecida; relativamente ao IVA, tem que ser sempre debitado. O Sr. Simão, enquanto cessionário vai ter que ir aos 14 mil e expurgar o IVA, isto é, a Junta vai comprar um bem de 14 mil euros, por 12 mil euros mais IVA. Isso é um exercício contabilístico! Mas não é isso que está em causa. A negociação já devia ter sido discutida. Ao pegarmos nas peças, percebemos que o Executivo precisa de algum apoio. Quero que isto se resolva. Quanto aos pareceres, provavelmente os considerando não foram bem apresentados. Espero também remeter isso para o Ministério Público, porque os pareceres são feitos por pessoas imparciais e quem emite o parecer não pode ser advogado desta causa. Assim como está, vou votar contra.” Indicou também que devia ser pedido um parecer ao Advogado que assessoria a Junta, para fazer um acordo entre o Sr. Simão e a Junta de todos os direitos vincendos e que este acordo não onerará, mais as partes do que está pré-estabelecido em que é dada a possibilidade de utilização daquele espaço. “Isto tem que ser muito bem feito porque a Junta possivelmente precisa da receita, seja com o acordo que for feito. Acho que devia retirar-se o tema e pedir um parecer com calma e mais à frente vou sugerir a nomeação de uma comissão permanente, uma comissão eventual para a análise do regulamento, que foi uma coisa que ficamos de fazer e nunca mais fizemos. Acho que se impõe. Esse tema deve ser debatido na comissão permanente, que agora deixou de reunir. Quanto à resolução do assunto, assim como está, acho que os vogais da Assembleia devem ler os pareceres e devem perceber o que estão a aprovar na forma, não é na substância.” O Presidente da Mesa questionou “pelo que foi exposto pergunto ao Executivo, ao Sr. Presidente, este acordo depois será lavrado, apoiado por um jurista, para ficar devidamente oficializado?” O Presidente do Executivo respondeu afirmativamente. “Este acordo terá de ser elaborado por um jurista, aliás este acordo não terá a sua aprovação se não for através de um jurista e assente nas leis, como é evidente. Agora, a solução que foi apresentada também agora pelo Sr. Vogal Joaquim Costa, da criação de uma comissão de resolução deste assunto, até porque o Executivo estará presente de certeza. É isso que diz também o parecer da CCDR-N, ou seja, tratando-se de bens do património e da sua gestão, a Assembleia de Freguesia tem sempre que se pronunciar. O Executivo não poderia fazer absolutamente nada, por isso é que este parecer da CCDR-N, diz que todas as ações tomadas pelo Executivo foram nulas, precisamente por esta situação. Tudo o que se refere à gestão do património, a Assembleia de Freguesia tem que dar o seu parecer e votar.” Criticou ainda o Vogal por a sua bancada não ter dado qualquer contributo na resolução deste assunto, quando chamado a pronunciar-se e após lhe ter mostrado a documentação existente. No entanto, concordou com a criação de uma Comissão de resolução deste assunto. “E então pode-se avaliar a situação. E, se a comissão que obviamente tem o acompanhamento das bancadas representantes, do presidente da mesa e dum elemento do Executivo, se chegarmos a um consenso, acho que esta seria a melhor solução, para evitar receios que existam. Que fique já aprovada a constituição de uma comissão e sem mais delongas ponha a aprovação a votação dessa comissão.” O Vogal Joaquim Costa mencionou que na comissão eventual não pode estar ninguém do Executivo. O Vogal Helder Pereira referiu que “é uma proposta de solução, não é um acordo. Fico mais descansado, que vai ser feito legalmente e com todos os cuidados. Da bancada do PSD não vejo a apresentação de uma solução, só a criação de uma comissão e pedido de parecer... Convém tentar resolver o mais rápido possível, não deixar arrastar.” O Vogal António Félix considerou que se está a perder demasiado tempo e que a questão já devia ter sido resolvida no mandato anterior, pois quanto mais a situação for arrastada, mais se delapida o património da Junta. Questionou se as chaves do café já tinham sido entregues e afirmou que ao arranjar uma solução para este problema tem que ser dentro da legalidade à feição das partes envolvidas. “É evidente que o Sr. Simão vai ficar prejudicado, porque fez o investimento e a Junta de Freguesia, porque não está a usufruir do rendimento do espaço. A comissão que vai ser criada pode estudar uma solução, que vai passar sempre por esta Assembleia. Só que o PSD só tem 6 votos, se apresentar uma solução, vocês se quiserem



podem aprovar porque têm maioria na Assembleia. Portanto, que haja bom senso, que se resolva o problema do café de uma vez por todas, para que se ponha o café a funcionar com outro concessionário." Quanto à criação de uma Comissão, disse que seria positivo estar um elemento do Executivo. E mais uma vez o Vogal Joaquim Costa garantiu que o regulamento não prevê isso. Continuou a Vogal Conceição Ribeiro referindo que não sabe se esta solução é a mais adequada, mas não é uma solução fácil. "Acho que a melhor solução é resolver como está desde que o Sr. Simão assumiu o valor do IVA." O Presidente da Mesa concluiu após as intervenções que "este é um assunto que urge responder. O Sr. Simão tem um problema por resolver, está aqui amarrado, a Junta também não pode alugar o café, enquanto não houver uma cessão do contrato. Portanto, é toda a gente a perder dinheiro. É óbvio que estamos todos de boa-fé para resolver isto. Agora, a bancada do PSD põe isto como um crime de lesa a pátria, desculpem o termo, os vogais até ficaram assustados. Portanto, procedendo-se às formalidades legais, o assunto será conduzido por um jurista, obviamente como já foi referido." Propôs o assunto a votação, mas antes o Vogal Manuel Viela vincou que quer que a situação se resolva a bem do Sr. Simão e da Freguesia. Numa solução em que ninguém fique prejudicado. Sem acusações constantes ao PSD, porque o partido que representa não está na Assembleia para criar obstáculos, mas para resolver a situação dentro do possível e da legalidade. "Estamos aqui para evitar erros, como aconteceu no passado." O Presidente retomou a votação do **Ponto 3 que foi aprovado com 7 votos a favor e 5 votos contra**. O Vogal Joaquim Costa solicitou uma certidão da ata com esta decisão e apresentou a seguinte declaração de voto por escrito (email): "na 2ª Assembleia ordinária da Assembleia de freguesia de silvalde, ocorrida em 28/6/2022, votei contra a proposta da junta de freguesia referente ao café s. tiago, que consta no ponto 3 da convocatória após alguma discussão, e depois de informar que enviaria a minha declaração de voto, por email, propus que de imediato fosse a minha declaração de voto efetuada na hora o que não foi aceite. por esse motivo, declaro que a minha declaração de voto é a seguinte: "voto contra pq há pareceres que definem este tipo de acordo como ilegal, e como vogal, e por precaução, poderei ter que recorrer ao nº 3 do art.º 39 do regimento desta Assembleia. solicito certidão da ata com esta deliberação. Fico a aguardar certidão da ata como solicitado durante a Assembleia e que aqui reitero." -----

----- O Vogal João Folha também informou que iria apresentar a sua declaração de voto por escrito, com o seguinte teor: "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Silvalde, venho por este meio apresentar a minha declaração de voto relativamente ao ponto nº 3 da ordem de trabalhos, "**Proposta apresentada pela Junta de Freguesia da Vila de Silvalde referente ao Café São Tiago**", discutida na Assembleia de Freguesia realizada a 28 de junho de 2022. Votei favoravelmente, em absoluta consciência pelas seguintes razões: 1 – O tema em questão foi exaustivamente discutido em pelo menos 2 sessões do mandato 2017/21 e 2 vezes no mandato vigente, tendo o Executivo demonstrado, um grande sentido de responsabilidade e transparência, exposto na informação dada nas sessões em que o tema fora discutido em cumprimento da legalidade, assumida nesta sessão pelo Presidente do Executivo que garantiu que a solução encontrada e votada só pelo PS, avançaria cumprindo as formalidades legais; 2 – Porque me foi dado um cabal esclarecimento, nas últimas sessões da assembleia, dos problemas que o concessionário encontrou, depois do contrato celebrado com a Junta de Freguesia, vieram 2 anos de COVID com todas as implicações negativas para qualquer investimento, outra contrariedade surgiu, com toda a maquinaria obsoleta com mais de 25 anos de uso, a juntar ao mau estado em que o espaço físico do café se encontrava, resultado de uma gestão ruínosa dos mandatos do PSD de 2009/17; 3 – Não deixarei de sublinhar o meu vigoroso lamento pelo arrastar deste assunto no tempo, nomeadamente na atitude da oposição PSD, desprovido de sensibilidade familiar e social, que prefere continuamente votar contra uma solução que nunca apresentou, não se definindo nem apresentando claramente o que acha que deve ser feito, particularmente se a Autarquia deve acionar no Ministério Público, uma ação judicial contra o cessionário do café e sua família. Com esta atitude pretende o PSD, passar pelos 'pingos da chuva', reiteradamente numa atitude de má-fé. Silvalde, 26 de julho de 2022." -----

----- A Vogal Anabela Costa indicou, por conseguinte, que iria apresentar a sua declaração de voto, também por escrito que refere o seguinte: "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Silvalde, Venho por este meio apresentar a minha declaração de voto relativamente ao ponto número 3 da ordem de trabalhos, "**Proposta apresentada pela Junta de Freguesia da Vila de Silvalde referente ao café S. Tiago**", discutida na Assembleia de Freguesia do dia 28 de junho de 2022, e que solicito que seja transcrita na íntegra para a ata desta assembleia. O meu voto favorável baseia-se nas seguintes razões: 1 - Esta proposta foi debatida por duas vezes em assembleia com a garantia por parte do executivo da Junta que só avançaria com o cumprimento de todos os trâmites legais. Desde já parabeno ao Executivo atual por toda a transparência e disponibilidade demonstrada para esclarecer os demais de todas as dúvidas existentes relativamente ao caso exposto. 2 - Em março de 2020, entrámos num tempo que jamais alguém pensaria que iríamos passar. Todos nós, como pessoas com vida social, pessoal e familiar, tínhamos sonhos/projetos que vimos deixados por terra devido à realidade pandémica que ultrapassávamos. O concessionário aquilo que fez foi arriscar: arriscar as suas poupanças e agarrar a oportunidade que lhe deram de abraçar o projeto. Votei favoravelmente, porque o concessionário não só arriscou, como ainda investiu quer no recheio quer na remodelação do espaço, e aí quem saiu vencedor foram os habitantes de Silvalde que ficaram com um espaço muito mais acolhedor, muito mais atrativo e consecutivamente com maior valor. 3 - É com satisfação que vejo por parte deste Executivo, a vontade para ver esta situação resolvida, e depois de tanto se debater ter apresentado uma proposta de resolução a esta Assembleia, garantindo ainda que tudo será feito dentro da legalidade. No entanto, é de lamentar a atitude da oposição que continua a insistir no método da crítica destrutiva ao invés da construtiva. Criticar a título gratuito e sem apresentar soluções não pode ser nunca uma boa política. Lamento enquanto vogal desta Assembleia e enquanto Silvaldense." -----

----- O Presidente do Executivo garantiu que a situação vai avançar, mas com o trabalho e um advogado da área, o Executivo entregará a um advogado para que o assunto se resolva. E solicitou autorização ao Sr. Simão, como a situação não está resolvida, para que o café abraisse. O Sr. Simão disse: "não tenho nada para autorizar, já entreguei a chave. O Presidente é que sabe. Só tenho uma coisa a fazer que é pagar ou não pagar." E o Presidente do Executivo



4. Abril
João Falcão
Aut.

agradeceu a sua intervenção. -----

---- O Presidente da Mesa passou ao **Ponto 4** e frisou que o protocolo já tinha vindo à Assembleia, foram feitas as alterações sugeridas, e sublinhou que o protocolo não estabelece qualquer contrapartida da Junta de Freguesia, em termos de instalações, porque as instalações pertencem aos Leões Bairristas e aquilo que diz a lei é que os protocolos devem vir à Assembleia, quando as instalações são património da Freguesia. O Vogal Joaquim Costa focou que ninguém está contra o protocolo e que o mesmo não tem que vir à Assembleia, considera incorreto. *“O protocolo para ser formalizado há outro protocolo entre a Junta e a CGD, no qual há contrapartidas e algumas obrigações. Não estão em causa as obras, os valores... A Junta de Freguesia não instalou ATM nenhum, diligenciou a instalação. Então, mais uma vez, a caixa devia fazer parte do inventário... Acho que isto devia ser corrigido e creio que o protocolo, o primeiro outorgante devia estar invertido 1º a Junta de Freguesia, depois acho que a data deveria ser a mesma da aprovação no Executivo.”* O Presidente da Mesa colocou o **Ponto 4 a votação que foi aprovado por unanimidade com 12 votos.** ---

---- O Presidente da Mesa passou ao **Ponto 5**, em que o Vogal Joaquim Costa teceu algumas observações à ata, frisando que não a tinha visto com a devida atenção e considerou que é possível melhorar as atas. Prosseguiu o Presidente da Mesa que explicou que por lapso não tinha sido incluída a declaração de voto relativa ao Ponto 3 de 24/04/2022 do Vogal Helder Freitas, mas que se iria corrigir esse lapso. E prosseguiu a Tesoureira que quis fazer algumas considerações em defesa da honra, pela declaração de voto do Vogal Joaquim Costa: *“li a ata que foi disponibilizada e acho que há algumas coisas que deviam ser esclarecidas. Manifestou-se em relação à minha gestão. As declarações do Sr. Vogal Joaquim Costa na ata, concretamente na declaração de voto, que foi transcrita, acho que devo comentar. O Sr. utilizou afirmações que não estão corretas, em relação àquilo que fiz. Não se vai alterar nada na ata anterior, mas quero que fique registado na ata desta Assembleia, porque foram declarações de voto que não foram lidas, foram enviadas por email para transcrição integral na ata. E nós nem sequer pudemos defender-nos.”* O Presidente da Mesa referiu que *“o problema das declarações de voto escritas que chegam à posteriori, trazem este problema, nós nunca sabemos o que vai chegar para ser transcrito na íntegra na ata. A pessoa vai para casa e escreve o que lhe apetece e as pessoas depois também se sentem um bocado ofendidas por isso. Era muito digno, se me permitem o termo, fazerem a declaração de voto no local.”* O Vogal Helder Pereira defendeu também que não sabendo se é possível ou não comentar as declarações de voto no Regimento, ao ter-se conhecimento do conteúdo da declaração de voto à posteriori, que deve haver um momento em que o Executivo possa esclarecer ou refutar esses mesmos conteúdos. Deve arranjar-se uma solução para isso ser permitido sem ultrapassar aquilo que o regulamento diz e é permitido. Portanto, *“um compromisso mais uma vez entre as duas partes, p.f.”* O Vogal Joaquim Costa afirmou o seguinte: *“não quer dizer que não ache que o Executivo não tenha direito de se sentir lesado. Não foi isso que eu disse. A Ata é para ser aprovada na Assembleia se não lesa a honorabilidade da pessoa em si. Acho que deve fazer a defesa da honra.”* O Presidente do Executivo mencionou que as atas do Executivo *“são vistas por toda a gente, já vieram aqui ser faladas e criticadas, porque é que as atas podem ser faladas na Assembleia e o Executivo não pode dar parecer sobre as atas da Assembleia? O Executivo não se pode defender sobre assuntos que dizem respeito ao Executivo? Espero que daqui em diante as pessoas tenham a coragem de apresentar as suas declarações de voto no fim de cada votação ou então nas 24 horas seguintes. Proponho que se faça uma alteração ao nosso Regimento.”* A Tesoureira insistiu em pronunciar-se, não abdicando desse direito. O Presidente da Mesa garantiu que arranjará forma da Tesoureira se pronunciar, porque já não havia tempo. Pôs a **ata a votação e esta foi aprovada com 6 votos a favor e 6 abstenções.** -----

---- O Presidente da Mesa passou ao **Ponto 6** e último da sessão e pediu que os vogais fossem breves. Iniciou o painel, o Vogal António Félix questionando o Presidente do Executivo se tem conhecimento que na Rua Arrais Florêncio, no Bairro Piscatório, há quatro meses há uma fuga nas águas pluviais sinalizada com uma baia, estando a prejudicar o trânsito e a mobilidade das pessoas; Na Rua de Miroso, junto à oficina do Pereira e Soares também há uma baia a sinalizar uma fuga de águas pluviais há mais de três meses e também na Rua do Barreiro, junto ao semáforo para entrar na EN109 há o mesmo cenário. Questionou se o Presidente tem conhecimento de quando estas situações vão ser reparadas. O Presidente do Executivo respondeu que todas as questões são pertinentes e todas as situações estão sinalizadas com baias pela autarquia. Essas fugas nas caixas de saneamento, que provocam essas depressões no pavimento têm origem obviamente na tubagem ou nas condutas de ligação que perdem a vedação junto às caixas. Esses assuntos, alguns já têm alguns meses, mas não é a Junta que conserta, mas ainda assim mandei um ofício a comunicar essas situações. Continuou a Vogal Conceição Ribeiro, que questionou sobre o que foi abordado de mais relevante na reunião de 29 de Abril, CLDS – Espinho Vivo: “Por um futuro com memória”, promovido pela ADCE e o Presidente do Executivo salientou que na Comissão Local de Apoio Social foram apresentados vários relatórios



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

relativamente ao que está a acontecer em termos de apoio social no Centro Social de Paramos, Centro Social de Silvalde, Cerci e que vai haver novo CLDS – Espinho Vivo a 30/06/2022, que terá a ver com a temática das dependências, substâncias psicotrópicas, toxicodependentes, integração no mercado de trabalho, formação. Prosseguiu o Vogal Manuel Viela que pediu esclarecimentos sobre as questões levantadas na última Assembleia sobre as pontes da ribeira de Silvalde, o campo e a Rua do Golf e, nas situações apontadas pelo Vogal Manuel Félix, reforçou que “se nada puder ser feito no imediato, que sejam devidamente sinalizados os locais. Estão as três mal sinalizadas. É um perigo eminente.” O Presidente do Executivo observou que “o que a Junta vai fazer é aquilo que tem feito sempre, relativamente ao campo do Espinho, à Rua do Golf e às outras situações comuniquei-as em Assembleia Municipal numa intervenção. As pontes estão sinalizadas pela Câmara e foi enviado aos chefes de divisão por email. Quanto à sinalização, a Junta não intervém nesses assuntos, recorremos sempre ao Município. Fica ainda registado o conhecimento pelo Sr. Presidente da Assembleia, que é também técnico da CME e posso-lhe dizer que vou enviar ofício novamente para pressionar a intervenção nesses locais, porque estas situações já persistem há imenso tempo.” O Presidente da Mesa garantiu que nos assuntos falados que no dia seguinte iria tomar providências, no sentido de se melhorar. -----

---- A terminar o Vogal Joaquim Costa acrescentou que se devem fazer alterações ao Regimento, precisam regular-se as declarações de voto como já se abordou noutras Assembleias. “Mudemos o Regimento dentro do que é possível mudar.” A Tesoureira solicitou também que seja revisto o Regimento para que ela se possa manifestar. -----

---- O Presidente da Mesa terminou a sessão desejando aos presentes umas boas férias. E, não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão, às vinte e quatro horas e doze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

João Manuel Rodrigues Folha

1.º SECRETÁRIO

João Manuel A. Alves
PRESIDENTE

Ana Ferreira

2.º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 22/06/2022

João Manuel Rodrigues Folha, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia de Freguesia de Silvalde:

Declara que, na Sessão Ordinária, realizada a 22/06/2022, sob a presidência do Sr. José Manuel Alves Novo, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão, com exceção do membro eleito pelo PSD, Maria de Fátima Alves Leite Saxe, que faltou sem notificação de não comparência. Para o cargo de 2ª secretária, foi designada o membro da Assembleia, Ana Isabel Soares Ferreira. -----

Assistiram à reunião, o Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde, José Carlos da Silva Teixeira, o Secretário, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, a Tesoureira Liliana Reis da Costa Gonçalves, o 1º Vogal Marco Alexandre Pinto Oliveira e a 2ª Vogal, Maria de Lurdes da Silva Marques. -----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia, consta de entre outras, a seguinte deliberação: -----

Ponto Três: Apreciar e deliberar a proposta da Junta de Freguesia referente ao Café S. Tiago

Foi presente à sessão a proposta referente ao Café S. Tiago.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 7 votos a favor e 5 votos contra. -----

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

Silvalde, 28 setembro de 2022 -----

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia,

João Manuel Rodrigues Folha

(João Manuel Rodrigues Folha)

